

**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018  
Dispensa de Licitação nº 159/2017  
Protocolo nº 2026000460  
Secretaria Municipal de Transportes**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Jose Sebba Filho.

**PREÂMBULO:**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 709.501.991-68 residente e domiciliado em Catalão - GO.

**LOCADOR:** Espólio do **Sr. Jose Sebba**, CPF: 015.248.031-15, neste ato representado pelo **Sr. José Sebba Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 218.052.701-25 e portador do RG nº 415863-0 SSP-RJ, residente e domiciliado na cidade de Catalão, estado de Goiás.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 18 de janeiro de 2018, nos autos da **Dispensa de Licitação nº 159/2017**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2017035303**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela **IN 010/15** do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para **Locação de 01 (um) lote de terreno nesta cidade de Catalão - Go, localizado à Rua Portugal Porto Guimarães, com uma área de 1.050,00 m² (matrícula de imóvel 12.148), em razão da necessidade de armazenamento de maquinários, veículos e utilitários da Secretaria Municipal de Transporte.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **20/01/2026 a 19/01/2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

**2.2.** Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

**3.1.** Tendo em vista que não houve reajuste entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 3.799,35 (três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e valor total de **R\$ 45.592,31 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

**Projeto de Atividade: Manutenção da Diretoria de Transportes.**  
**Dotação Orçamentária: 01.3016.26.782.4020.4134-339036.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 14 de janeiro de 2026.



**Bruno Augusto Evangelista**  
Secretário Municipal de Transportes  
Município de Catalão  
**LOCATÁRIO**



**José Sebba Filho**  
Representante Legal  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: